



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE**

RESOLUÇÃO Nº 04/2018

CASSERENGUE, EM 24 DE SETEMBRO DE 2018.

**Modifica Recesso Parlamentar da
Câmara Municipal de Casserengue-PB
e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal do Casserengue, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e ELE sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica modificado o Art. 94 da Resolução Nº 01/2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Casserengue) que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 94. A Câmara reunir-se-á ordinariamente, em dois períodos de sessões, de 15 (quinze) de janeiro a trinta e um de maio, e de 15(quinze) de julho a trinta de novembro, independentemente de convocação.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BOANERGES DE ARAÚJO SILVA
PRESIDENTE**